	<b>Prefeitura Municipal de PROMISSÃO</b>	<b>Concurso Público Nº 2/2018</b>	<b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS A PROVA PRÁTICA</b>	<b>22JAN 2019</b>
---	--	-----------------------------------	--	-------------------

<b>02 - Merendeira</b>
<b>INSCRIÇÃO:</b>
2000370010
<b>SOLICITAÇÃO:</b>
Bom dia queria saber qual itens foi descontado pontos em minha prova prática já que ao meu ver fiz uma prova segundos critérios técnicos já que exerço a profissão de cozinheiro a mais de vinte anos, nao estou aqui questionando a avaliação mais gostaria de saber para que evitemos o erro em próximos concursos e saber também o erro na vida profissional, obg aguardo retorno
<b>ANÁLISE:</b>
<b>Em análise ao recurso do recorrente passamos a nos manifestar:</b>
<b>Assim estabelece os artigos 11 e 13 da Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013:</b>
<i>Art. 11. Uniformes: bem conservados e limpos, com troca diária e utilização somente nas dependências internas da empresa; cabelos presos e totalmente protegidos; <b>sapatos fechados</b>, antiderrapantes, em boas condições de higiene e conservação; botas de borracha, para a limpeza e higienização do estabelecimento ou quando necessário.</i>
<i>Art. 13. Durante a manipulação dos alimentos é vetado: falar, cantar, assobiar, tossir, espirrar, cuspir sobre os produtos; mascar goma, palito, fósforo ou similares; chupar balas, <b>comer ou experimentar alimentos com as mãos</b>; tocar o corpo, colocar o dedo no nariz, ouvido, assoar o nariz, mexer no cabelo ou pentear-se; enxugar o suor com as mãos, panos ou qualquer peça da vestimenta; fumar; tocar maçanetas, celulares ou em qualquer outro objeto alheio à atividade; fazer uso de utensílios e equipamentos sujos; manipular dinheiro e praticar outros atos que possam contaminar o alimento.</i>
<b>Então vejamos:</b>
<b>O candidato recorrente se apresentou com calçado tipo “crops” (aberto atrás) e experimentou o alimento com as mãos.</b>
<b>Para comprovar a informação, juntamos cópia da planilha de avaliação a qual ficará disponível, por meio do painel do candidato, link: anexos e será anexado cópia junto ao relatório final, para arquivo do município.</b>
<b>DELIBERAÇÃO: PONTUAÇÃO MANTIDA. PLANILHA DISPONIBILIZADA AO RECORRENTE.</b>

<b>03 - Motorista</b>
<b>INSCRIÇÃO:</b>
2000361548
<b>SOLICITAÇÃO:</b>
Prezados, Venho por meio deste recurso requerer: A revisão da PROVA PRÁTICA e a discriminação da pontuação de cada item de avaliação de acordo com o item 9.3 do edital do presente concurso, onde foram avaliados os seguintes critérios: Apresentação pessoal, Postura, Assimilação das instruções - Até 10 pontos Inspeção e utilização dos equipamentos obrigatórios e de segurança veicular - Até 10 pontos Atendimento as regras de circulação - Até 20 pontos Utilização e desenvolvimento dos recursos do veículo - Até 30 pontos Prova de baliza - Até 30 pontos -> Total Até 100 pontos 2. A revisão da PROVA PRÁTICA. Solicito uma revisão sobre minha pontuação em relação a PROVA PRÁTICA. 3. Além da solicitação as revisões da prova prática, quero expor que sobre a obrigatoriedade da utilização dos faróis, se torna ilegítimo, tendo em vista que durante o trajeto da Prova Prática, em momento algum foi realizado sobre Faixas Específicas destinadas a veículos de transporte coletivo, E, segundo o CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, ARTIGO 40, Parágrafo Único - O uso de luzes em veículo obedecerá às seguintes determinações. Parágrafo único. Os veículos de transporte coletivo regular de passageiros, quando circularem em faixas próprias a eles destinadas, e os ciclos motorizados deverão utilizar-se de farol de luz baixa durante o dia e a noite. Atenciosamente, Alex Luís da Silva.
<b>ANÁLISE:</b>
Previamente, cabe expor que os avaliadores instruíram <b>TODOS</b> os candidatos de que a prova simularia o cotidiano do cargo relativo ao teste, portanto, imprescindível aos avaliados, a verificação de todos os itens e recursos para o pleno atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro. Em atendimento à solicitação do reclamante, segue a distinção de cada item de avaliação separados pelos quesitos técnicos ora discriminados no Edital de Abertura deste certame:



**QUESITO TÉCNICO I - Apresentação Pessoal, Postura, Assimilação das Instruções.**

- Item 1 - Calçados e/ou vestimentas inadequados para a realização da tarefa.
- Item 2 - Atrapalhar, não prestar atenção ou desobedecer às instruções do avaliador.
- Item 3 - Não tratar com urbanidade a equipe de avaliação e candidatas.
- Item 4 - Outros não mencionados acima.

*DESCONTAR 5 pontos para cada ocorrência da espécie (DESCONTAR no máximo 10 pontos).*

**QUESITO TÉCNICO II – Inspeção e utilização dos Equipamentos Obrigatórios e de Segurança Veicular.**

- Item 1 - Falta de aferição pré-operacional de lubrificantes, sistema de arrefecimento, sistema elétrico e pneus.
- Item 2 - Incorreta ou a falta de ajuste de bancos e espelhos retrovisores.
- Item 3 - Não utilização do cinto de segurança.
- Item 4 - Outros não mencionados acima.

*DESCONTAR 5 pontos para cada ocorrência da espécie (DESCONTAR no máximo 10 pontos).*

**QUESITO TÉCNICO III - Atendimento às Regras de Circulação.**

- Item 1 - Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.
- Item 2 - Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
- Item 3 - Outros não mencionados acima.

*DESCONTAR 2 pontos para cada ocorrência da espécie (DESCONTAR no máximo 20 pontos).*

**QUESITO TÉCNICO IV - Utilização e desenvolvimento dos recursos do veículo.**

- Item 1 - Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta.
- Item 2 - Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início do exame.
- Item 3 - Outros não mencionados acima.

*DESCONTAR 10 pontos para cada ocorrência da espécie (DESCONTAR no máximo 30 pontos).*

**QUESITO TÉCNICO V – Prova de baliza.**

- Item 1 - Não colocar o veículo na área balizada em, no mínimo, 2 tentativas.
- Item 2 - Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo.
- Item 3 - Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
- Item 4 - Avançar ou tocar na guia de calçamento.
- Item 5 - Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.
- Item 6 - Outros não mencionados acima.

*DESCONTAR 6 pontos para cada ocorrência da espécie (DESCONTAR no máximo 30 pontos).*

Por fim, foi realizada a revisão da prova e verificado que foram descontados **5 pontos** no Quesito Técnico II – Inspeção e utilização dos Equipamentos Obrigatórios e de Segurança Veicular, e **2 pontos** no Quesito Técnico III – Atendimento às regras de Circulação, subtraídos por solicitar o uso do cinto de segurança aos avaliadores DURANTE o percurso e pela NÃO utilização de farol baixo, respectivamente. Para comprovar a informação juntamos cópia da planilha de avaliação do recorrente, que ficará disponível no painel do candidato, link: anexos e, uma cópia junto ao relatório final, que ficará arquivado no município.

**DELIBERAÇÃO: PONTUAÇÃO MANTIDA. PLANILHA DISPONIBILIZADA AO RECORRENTE.**

**INSCRIÇÃO:**

2000361996

**SOLICITAÇÃO:**

Prova pratica: baliza fora de posição não tendo como campo de visão o meio fio, desproporcional sem baliza vertical ficando o carro no meio da rua, câmara de re ligada podendo beneficiar possível candidato sem experiência

**ANÁLISE:**

Improcedentes as alegações do candidato no que concerne à Prova de Baliza, cabe expor que a equipe de avaliação esteve presente no local de realização da prova com uma hora de antecedência em relação à convocação dos candidatos, definido o itinerário e a montagem da área de balizamento, que, após vários testes, foram adequados o tamanho e o local da área de balizamento.

Quanto à reclamação relativa à câmara de ré, cabe ressaltar que todos os veículos de transporte coletivo regular de passageiros do Município dispõem do recurso, e que TODOS os candidatos fizeram o uso do mesmo. Sendo assim, destacamos que a prova atendeu plenamente os princípios da isonomia e da impessoalidade.

**DELIBERAÇÃO: PONTUAÇÃO MANTIDA.**

**INSCRIÇÃO:**

2000362629

**SOLICITAÇÃO:**

Boa tarde,

Solicito caderno de prova pratica de motorista da Prefeitura de Promissão pra saber qual foi a falta que cometi para poder saber se cabe recurso...candidato willian jose trindade, desde já agradeço

**ANÁLISE:**

Em atendimento à solicitação do candidato, foi verificado que foram descontados **5 pontos** no Quesito Técnico II – Inspeção e utilização dos Equipamentos Obrigatórios e de Segurança Veicular, e **2 pontos** no Quesito Técnico III – Atendimento às regras de Circulação, subtraídos por NÃO solicitar o uso do cinto de segurança aos avaliadores e pela NÃO utilização de farol baixo, respectivamente. Para comprovar a informação juntamos cópia da planilha de avaliação do recorrente, que ficará disponível no painel do candidato, link: anexos e, uma cópia junto ao relatório final, que ficará arquivado no município.

**DELIBERAÇÃO: PONTUAÇÃO MANTIDA. PLANILHA DISPONIBILIZADA AO RECORRENTE.**
**INSCRIÇÃO:**

2000363654

**SOLICITAÇÃO:**

Boa noite venho por meio desta solicitar a revisão pois conforme vossa senhoria havia informado no edital de abertura do concurso conforme itên 5.1.2 só seriam convocados para a prova prática os 20 mais bem classificados, porém vocês convocaram 25 candidatos? Segue os itens conforme vocês colocaram no edital e gostaria de se possível receber a cópia da minha prova prática, pois não concordo com a nota no final do teste os aplicadores falaram que eu fui muito bem. Outro ponto é que o veiculo que foi aplicado o teste estava em péssimas condições o câmbio não engatava as marchas direito e segundo outros candidatos faltando três ou 4 candidatos para fazer o teste o ônibus quebrou.

**5. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**

5.1. O concurso público consistirá das seguintes fases de seleção:

5.1.1. PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos.

5.1.2. PROVA PRÁTICA, de caráter classificatório e eliminatório, para os 20 candidatos mais bem classificados na prova objetiva.

**9. DA PROVA PRÁTICA**

9.1. A Prova Prática visa aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo aplicada exclusivamente para os candidatos classificados na Prova Objetiva. na quantidade estabelecida no item 5.1.2 do Edital.

Desde já agradeço pela atenção a minha reclamação e pela idoneidade dessa banca aplicadora do concurso.

**ANÁLISE:**


Em análise ao recurso do recorrente, esclarecemos que houve empate na 20ª colocação da Prova Objetiva, sendo que 6 candidatos obtiveram 63 pontos, por isso, em respeito ao princípio da isonomia, foram convocados todos os candidatos que tiveram pontuação equivalente à 20ª colocação, totalizando 25 candidatos para realização da Prova Prática.

Improcedente as alegações do candidato no que concerne às condições dos veículos utilizados para a realização da prova, cabe expor que a equipe de avaliação esteve presente no local de realização da prova com uma hora de antecedência em relação à convocação dos candidatos, onde foi verificado as condições dos veículos através de testes, para a prévia adequação dos critérios de avaliação. Ressalta-se que os 2 (dois) veículos utilizados para a realização da prova, dispunham da mesma motorização e ano de fabricação e apresentavam-se em condições similares de utilização. Sendo assim, destacamos que a prova atendeu plenamente os princípios da isonomia e da impessoalidade.

Em relação à quebra de um dos veículos, cabe expor que tal fato não prejudicou o andamento das provas, pois a avaria ocorreu no intervalo de prova entre um candidato para o outro, a troca do veículo foi realizada imediatamente, não afetando diretamente qualquer candidato.

Por fim, foi realizada a revisão da prova e verificado que foram descontados **5 pontos** no Quesito Técnico II – Inspeção e utilização dos Equipamentos Obrigatórios e de Segurança Veicular, subtraídos por NÃO solicitar o uso do cinto de segurança aos avaliadores; **2 pontos** no Quesito Técnico III – Atendimento às regras de Circulação, subtraídos pela NÃO utilização de farol baixo; **30 pontos** no Quesito Técnico IV, subtraídos por engrenar as marchas de maneira incorreta, levando o veículo a parar por 2 vezes, sendo uma em um cruzamento e outra no meio da via (20 pontos), e pela execução de freadas bruscas durante o trajeto (10 pontos); e **6 pontos** no Quesito Técnico V – Prova de Baliza, subtraídos por estacionar o ônibus parcialmente dentro da área de balizamento. Para comprovar a informação juntamos cópia da planilha de avaliação do recorrente, que ficará disponível no painel do candidato, link: anexos e, uma cópia junto ao relatório final, que ficará arquivado no município.

**DELIBERAÇÃO: PONTUAÇÃO MANTIDA. PLANILHA DISPONIBILIZADA AO RECORRENTE.**
**INSCRIÇÃO:**

	<b>Prefeitura Municipal de PROMISSÃO</b>	<b>Concurso Público Nº 2/2018</b>	<b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS A PROVA PRÁTICA</b>	<b>22JAN 2019</b>
---	--	---------------------------------------	--	-----------------------

2000367863

**SOLICITAÇÃO:**

Notificação das falhas ocorridas

**ANÁLISE:**

Em atendimento à solicitação do candidato, foi verificado que foram descontados **5 pontos** no Quesito Técnico II – Inspeção e utilização dos Equipamentos Obrigatórios e de Segurança Veicular, subtraídos por NÃO solicitar o uso do cinto de segurança aos avaliadores; **4 pontos** no Quesito Técnico III – Atendimento às regras de Circulação, subtraídos por DESOBEDECER à sinalização de parada obrigatória (2 pontos) e pela NÃO utilização de farol baixo (2 pontos); e **6 pontos** no Quesito Técnico V – Prova de Baliza, subtraídos por NÃO sinalizar com antecedência a manobra pretendida. Para comprovar a informação juntamos cópia da planilha de avaliação do recorrente, que ficará disponível no painel do candidato, link: anexos e, uma cópia junto ao relatório final, que ficará arquivado no município.

**DELIBERAÇÃO: PONTUAÇÃO MANTIDA. PLANILHA DISPONIBILIZADA AO RECORRENTE.**